

na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, por ter sido indigitado para desempenhar funções na estrutura do Exército, a comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos da Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, do tenente-coronel ADMIL, 01105085 Aquilino José António Torrado, com efeitos a partir de 07 de Setembro de 2009.

3 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

202281579

dro de Pessoal Privativo do Arsenal do Alfeite, Marinha, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, ficando colocado no Colégio Militar (CM), com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2009.

O trabalhador é integrado entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 8 e 9 a que corresponde o vencimento de 846,38€.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202279221

EXÉRCITO

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Comando do Pessoal

Despacho n.º 20725/2009

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 20724/2009

Por despacho de 31 de Agosto de 2009, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Autorizo o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado do trabalhador José Fernando Proença Gouveia, do Qua-

1 — Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 04 de Setembro de 2009 do Major General Director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 22 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento do total de 200 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas funcionais (AF) E Especialidades, bem como, as respectivas Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS) Associadas.

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica
AF01-IMM	Armas Pesadas/Morteiro	20	V. Real, Viseu, Sta Margarida, A. Heroísmo, P. Delgada, Funchal, Mafra.
	Atirador	20	V. Real, Viseu, Sta Margarida, A. Heroísmo, P. Delgada Funchal; Mafra, Tavira, Lisboa.
	Reconhecimento Infantaria	5	V. Real, Viseu, Sta Margarida, A. Heroísmo, P. Delgada, Funchal, Mafra.
	Armas Pesadas/Anti-Carro	6	
	Rec Inf.. Operações Infantaria	3	
AF02 -IL	Comando	10	Lisboa.
	Operações Especiais.	10	Lamego.
	Pára-queda	10	Tomar, Aveiro, Tancos.
AF03-AC	Campo Direcção Tiro	7	Porto, V. Novas, Sta Margarida, Leiria.
	Campanha	5	
	Aquisição Objectivos	2	
AF04-AA	Sistemas Míssil	2	Lisboa, Funchal, P. Delgada.
	Sistema Canhão	2	
AF05-C	Carros de Combate.	6	Abrantes: Sta Margarida.
	Visibilidade Campo Batalha	2	Braga, Sta Margarida, Estremoz.
	Morteiros	6	
AF06-PE	Polícia do Exército	4	Coimbra, Sta Margarida, Tancos, Lisboa.
AF10 -T	Transmissões (Un Tm).	4	Porto, Sta Margarida, Tancos, Chaves, Entroncamento.
	Transmissões (Armas)	4	Porto, V. Novas, Chaves, Entroncamento, Sta Margarida Leiria, Lamego, Tancos.
AF18-TP AF21-M	Operador Transportes	4	Chaves, Sta Margarida, Lisboa, Tavira.
	Mecânico Viaturas Rodas.	4	Entroncamento, Sta Margarida, Lisboa.
AF22-AM	Administração e Finanças	2	Chaves, Sta Margarida, P. Varzim.
	Alimentação	11	Todas As Agps's.
	Intendência	2	Chaves, Sta Margarida, P. Varzim.
AF23-PSC	Secretariado	4	Tancos, Porto, Lisboa.
AF24-E	Construções — Electricidade.	2	Lisboa, Espinho, Tancos, Mafra, Tomar, Tavira.
	Sapador Ponteneiro	2	Tancos.
	Sapador Engenharia	4	Espinho, Entroncamento, Chaves, Sta Margarida, Tancos, Lisboa, P. Varzim, Porto.
	Sapador Eng. VBLancPontes.	2	S. Margarida.
AF26-SM	Enfermeiro	15	Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Sta Margarida, Funchal, P. Delgada.
AF27-SEDIT	TDT- Fisioterapia	5	Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Sta Margarida, Funchal, P Delgada.
	TDT- Análises Clínicas	5	
	TDT- Higienista Oral	5	
	TDT- Radiologia	5	

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

3 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço: A remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 320/07, de 27 de Setembro).

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo a licenciatura ou bacharelato para as especialidades de Enfermeiro, TDT Fisioterapia, TDT Análises Clínicas, TDT Higienista Oral e TDT Radiologia e frequência de ensino superior para as restantes;
- c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura para as especialidades de Enfermeiro, TDT Fisioterapia, TDT Análises Clínicas, TDT Higienista Oral e TDT Radiologia e 24 anos para as restantes;
- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido as obrigações militares;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção

7.1 — Nos métodos de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como, os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- i) Extensões de braços no solo (número mínimo de 15 repetições)
- ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de 25 repetições)
- iii) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima de 2000 m)
- iv) Transposição de Muro (60 cm de altura)
- v) Passagem de Pórtico (4 metros altura)

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Sargento;

d) Prova Médica de Selecção (PMS)

Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física que, de acordo com os limites fixados na Tabela de Inaptidão publicada pela portaria n.º 790/99, de 07 de Setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de Setembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de Outubro, seja susceptível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar;

e) Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte classificação: “Favorável Preferencialmente”, “Favorável”, “Favorável com Reservas”;

f) Avaliação Curricular (AC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo *curriculum vitae*.

7.2 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são de carácter eliminatório.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos: O ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAP + PMS + AC) / 3 + EI]$$

em que:

CF = Classificação Final
 PAP = Prova de Aptidão Psicológica
 PMS = Prova Médica de Selecção
 AC = Avaliação Curricular
 EI = Entrevista Individual

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constará o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento).

11.1 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento);
- b) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- d) Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
- e) Certificado de Registo Criminal actualizado;
- f) Microrradiografia ou Raio X ao Tórax com relatório dos mesmos realizado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do curso;
- g) Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos femininos não recensados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);
- h) *Curriculum Vitae*;
- i) Fotocópia da carta de condução (opcional).

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 21 de Setembro e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/09, de 02 de Março.

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas de Classificação e Selecção, no Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa, sito na Calçada da Ajuda, ou no Gabinete de Classificação e Selecção do Porto sito na rua Rodrigues de Freitas — Vila Nova de Gaia, durante o mês de Novembro 2009.

15 — Os candidatos considerados aptos nas Provas de Classificação e Selecção serão incorporados durante o mês de Janeiro 2010, com o posto de soldado-instruindo, frequentarão o curso de Formação de Sar-

gentos, sendo graduados em 2.º Furiel após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento.

16 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Recrutamento
Adjunto da Repartição de Recrutamento

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

Recrutamento@mail.exercito.pt

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700 — 358 Braga Tel. 253262697

CR Coimbra — Largo de Santana, 3000 — 360 Coimbra Tel. 239406752

CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro Tel. 289822293

CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124

CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa Tel. 213260600

CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9500-537 P. Delgada Tel. 296653000

CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050 — 278 Porto Tel. 28316578

CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000 — 651 Vila Real Tel. 259322973

CR Viseu — Rua Direita, 3504 — 503 Viseu Tel. 232431285

GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança Tel. 273328378

GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000 — 289 C. Branco Tel. 272341429

GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora Tel. 266702469

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar Tel. 6171252

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego Tel. 254 619 328

8 de Setembro de 2009. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos*, major-general.

202278841

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 20726/2009

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, as candidaturas ao cargo de juiz social para as causas do tribunal de comarca constante da lista anexa, votadas pelas assembleias municipais e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se:

São nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

9 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Efectivos:

Ana Cristina Santos Silva Pinto.
Anabela Neves Ferreira Guedes Braz.
Antónia Maria Lopes Fonseca Santos.
António Joaquim Pinto Reis.
Catarina Alexandra Severino Avelar Branco Dantas.
Dulce Maria Ferreira Coutinho.
Joana Maria da Silva Ferreira.
Maria Eduarda Amaral Ferreira.
Marta Raquel Torres Pereira.
Nuno Vasco Marques Simões Aldeia.
Orlando José dos Reis Fernandes.
Patrícia Andreia Correia Martins.
Rui Manuel Ferreira Dantas.
Rui Manuel Oliveira dos Santos Ramos.
Sara Mónica de Oliveira Araújo Ramos.

Suplentes:

Alina Berta Santos Moreira Leite.
Ángela Maria Braga Costa Carvalho Faria.
Carla Mariana Cardoso Alves.
Cristina Mariana Geadá Ventura de Sousa.
Diana Bela Sousa Pinto.
Fernando Jorge Marques Oliveira.
Helena Maria Campos Miranda da Silva Martins.
Isaura da Conceição Machado de Magalhães Ramos.
Maria de Lurdes Dias Neves e Silva.
Maria Elisabete Fernandes Pegas.
Mariana Monteiro Ribeiro.
Miguel Ângelo Ferreira Morais Valério.
Paula Maria Deitado Domingos Topa.
Raquel Leonardo Sousa Magalhães Figueiredo Leitão.
Rute Andreia Silva Augusto.

202280971

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 20727/2009

Com vista à implantação do colector de águas residuais domésticas integrado no sistema de Ferreirinha — 1.ª fase, veio a Águas de Gondomar, S. A., empresa concessionária da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de saneamento do município de Gondomar, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre uma parcela de terreno localizada na freguesia de Foz do Sousa, concelho de Gondomar, identificada no mapa e na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, para os efeitos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 248/DSO.DEJ/2009, de 29 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Determino o seguinte:

1 — A parcela de terreno, identificada no mapa e na planta que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, fica, de ora em diante, onerada com carácter permanente pela